

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Edital n.º 1044/2026**

**Sumário:** Proposta do Regulamento de Funcionamento de Creche de Gestão Municipal.

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e seis, o Executivo Municipal, deliberou, aprovar a proposta de Regulamento de Funcionamento de Creche de Gestão Municipal.

Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal.

Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município ([www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt)), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Regulamento de Funcionamento de Creche de Gestão Municipal, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para [dajuridicos@cm-paredes.pt](mailto:dajuridicos@cm-paredes.pt) ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

4 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara, Alexandre Almeida, Dr.

320030068